



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº ____/2024

Demarcação de sinalização viária horizontal de vagas de estacionamento na Rua Vinte de Setembro, entre as Ruas Barão do Rio Branco e São João, no Centro.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a demarcação de sinalização viária horizontal de vagas de estacionamento na Rua Vinte de Setembro, trecho compreendido entre as Ruas Barão do Rio Branco e São João, na área central, mais precisamente nas imediações da 20ª Regional de Saúde do Paraná.

Considerando que a demarcação clara dos estacionamentos contribui para uma organização mais eficaz do trânsito na região, evitando estacionamentos irregulares e garantindo um melhor aproveitamento do espaço disponível. Além disso a demarcação pode ajudar a prevenir conflitos de trânsito, uma vez que os motoristas saberão exatamente onde estacionar de forma segura e regulamentada.

Por fim e diante da necessidade aqui estampada, é de fundamental importância a intervenção por parte da Administração Pública Municipal para resguardar o direito e comodidade aos motoristas e população em geral.

SALA DAS SESSÕES, 07 de maio de 2024.



KATCHI NASCIMENTO

IND 521/2024 - AUTORIA: Ver.ª Katchi Nascimento

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 052520 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 50F7584CC375AF21E0CEFF0245939558A



IND 521/2024
AUTORIA: Ver.^a Katchi Nascimento

